



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
Nº 3603, de 2018

Do Sr. Deputado DIEGO GARCIA  
ao  
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3603, DE 2018

(Do Sr. DIEGO GARCIA)

Solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o funcionamento do Oleoduto São Paulo – Brasília (OSBRA), da Petrobrás.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup>, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao poliduto OSBRA (Oleoduto São Paulo-Brasília), no sentido de esclarecer:

- quanto à sua capacidade de transporte, e procedimentos de funcionamento;
- quais os produtos transportados e como isso é feito;
- qual o ponto de chegada em Brasília e como se dá o armazenamento e a distribuição dos produtos;
- mais especificamente sobre os 4 ramais de distribuição, se o ramal desse duto que atende o Aeroporto de Brasília, denominado de “ramal QAV”, realmente transporta querosene de aviação para o local e, caso contrário, por que não o faz;
- como se dá o abastecimento do aeroporto de Brasília em relação à Diesel e QAV.



## JUSTIFICAÇÃO

O atual momento por que passa nosso país, configurando-se em uma crise de abastecimento, tanto de combustíveis quanto da imensa maioria de bens transportados pelo modal rodoviário, sobretudo produtos alimentícios perecíveis, medicamentos e equipamentos médicos, faz-nos refletir sobre a verdadeira irracionalidade dos meios de transporte adotados no Brasil para o comércio de bens em geral.

Afinal, o modal rodoviário é um dos mais caros dentre os disponíveis, somente perdendo, em termos de custos, para o transporte aéreo.

Entretanto, apesar de seu custo elevado, ele continua sendo o mais utilizado no país, enquanto que outros meios de transporte, com menores custos e muito maior capacidade de carga, como as ferrovias e as hidrovias, continuam, desde sempre, relegadas a um modesto e quase irrigório segundo plano.

Isso, para não se falar, no caso do transporte de combustíveis, dos oleodutos e polidutos, que têm capacidade de movimentar milhões de metros cúbicos de produtos, mas continuam a existir em pequeno número, e praticamente todos eles sendo de propriedade da Petrobrás que, a despeito de ser uma importante empresa estatal, de reconhecida capacidade técnica e econômica, é apenas um dentre os vários participantes e atuantes na indústria petrolífera nacional.

Como prova da irrationalidade de nosso sistema de abastecimento de mercadorias, vimos que um movimento de parada geral dos caminhoneiros teve o condão de prejudicar praticamente todas as atividades econômicas do país e trazer grandes incômodos e problemas para toda a população, que ficou impedida de realizar seus deslocamentos cotidianos, dada a falta generalizada de combustíveis automotivos em todo o país.

Essa paralisação não se restringiu às rodovias, atingindo também todos os aeroportos nacionais, em que vários voos tiveram de ser cancelados, em função da absoluta falta de combustíveis de aviação.





Enquanto isso ocorria, vemos que existem alguns pontos do país que são servidos por polidutos de transporte de combustíveis, inclusive a capital do país, Brasília, que conta com o chamado OSBRA (Oleoduto São Paulo – Brasília), na verdade um poliduto de transporte de vários combustíveis derivados de petróleo, e mesmo conta com um ramal desse duto, denominado “ramal QAV”, que atende o Aeroporto de Brasília, e que, ao menos aparentemente, deveria ser o responsável por abastecer as companhias aéreas em operação nesse aeroporto com os necessários combustíveis de aviação.

**Por isso, gostaríamos de contar com o apoio de V. Ex.<sup>a</sup> para obter da Petrobrás as necessárias e valiosas informações sobre o funcionamento do OSBRA, especialmente quanto a sua capacidade de transporte; quais os combustíveis por ele transportados; quais as cidades atendidas no seu percurso; qual o volume de combustíveis vendidos pela empresa, quais os valores resultantes dos combustíveis negociados por esse meio de transporte e, especificamente no caso do chamado “ramal QAV”, do Aeroporto de Brasília, se o referido ramal realmente abastece o aeroporto e as companhias aéreas lá operantes com querosene de aviação e por que, durante a parada dos caminhoneiros no país, se o aeroporto tem atendimento de combustíveis por meio desse duto, faltou combustível de aviação para as empresas aéreas cujos voos se destinavam ou partiam do aeroporto de Brasília.**

Esperamos que, com as informações assim obtidas, possamos ter um quadro mais real da situação de abastecimento de combustíveis no país e, caso seja necessário, possamos tomar as devidas providências legislativas para que, no futuro, tais incidentes não mais voltem a perturbar o bom desenvolvimento de todas as atividades e a vida dos cidadãos do Brasil.

07 JUN. 2018

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

  
Deputado DIEGO GARCIA

\* C D 1 8 9 2 9 9 8 1 9 2 2 8 \*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

11/06/2018  
13:09

## **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.603/2018** - do Sr. Diego Garcia - que "Solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o funcionamento do Oleoduto São Paulo - Brasília (OSBRA), da Petrobrás. "



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3603/2018

**Autor:** Deputado Diego Garcia - PODE/PR

**Destinatário:** Ministro de Estado de Minas e Energia

**Assunto:** Solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o funcionamento do Oleoduto São Paulo - Brasília (OSBRA), da Petrobrás.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 14 de junho de 2018

Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente

\* C D 1 8 2 7 9 1 7 6 6 9 5 2 \*



Câmara dos Deputados

## RIC 3.603/2018

**Autor:** Diego Garcia

**Data da Apresentação:** 07/06/2018

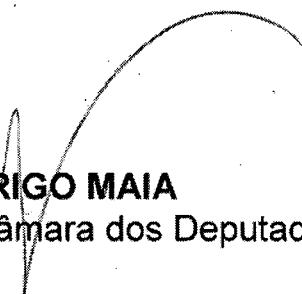
**Ementa:** Solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o funcionamento do Oleoduto São Paulo - Brasília (OSBRA), da Petrobrás.

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de tramitação:**

**Em** 20/06/2018

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



6F2CF29F38



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Aviso nº 164/2018-GM/MME

Brasília, 27 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **FERNANDO LÚCIO GIACOBO**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 3603/2018.

Senhor Primeiro-Secretário,

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em <u>27/07/18</u> às <u>16 h 43</u>	<u>MR.</u>
Servidor	<u>5-876</u>
<u>Moreira</u> Portador	

- Reporto-me ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E nº 2294/18, de 25 de junho de 2018, da Câmara dos Deputados, referente ao Requerimento de Informação nº 3603/2018, de autoria do Deputado Diego Garcia (PODE-PR), por meio do qual solicita informações "...sobre o funcionamento do Oleoduto São Paulo - Brasília (OSBRA), da Petrobrás".
- A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência o anexo expediente GAPRE 0185/2018, acompanhado da Nota Técnica GAPRE/GDEOC 000173/2018, ambos de 3 de julho de 2018, complementado por meio do expediente GAPRE 0207/2018, acompanhado da Nota Técnica GAPRE/GDEOC 000195/2018, ambos de 24 de julho de 2018, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, contendo as informações sobre o assunto.

Atenciosamente,

**W. MOREIRA FRANCO**  
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Moreira Franco, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 27/07/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0191510** e o código CRC **39ECDA78**.

Referência: Processo nº 48300.001879/2018-96

SEI nº 0191510

MME - GM

Recebido: 03/07/2018

Horas: 18h00



Rio de Janeiro, 3 de julho de 2018  
GAPRE 0185/2018

Ilmo. Sr.  
**JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO**  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério de Minas e Energia  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar, sala 810  
70065-900 – Brasília – DF

**Assunto:** Ministério de Minas e Energia - MME. Requerimento de Informação nº 3603/2018. OSBRA. Deputado Federal Diego Garcia (PODE-PR).

**Referência:** Ofício nº 420/2018/GM-MME

Prezado Senhor,

Referimo-nos ao Ofício nº 420/2018/GM-MME, que encaminha o Requerimento de Informação nº 3603/2018, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Diego Garcia (PODE-PR), por intermédio do qual são solicitadas informações sobre o funcionamento do Oleoduto São Paulo-Brasília (OSBRA), da Petrobras.

Nesse sentido, vimos pela presente encaminhar a Nota Técnica GAPRE/GDEOC nº 000173/2018 (anexa), a qual contempla informações que atendem ao ofício em referência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

Atenciosamente,

**Sonia de Castro Neves**  
Chefe do Gabinete da Presidência

**Anexo(s):** Nota Técnica GAPRE/GDEOC nº 000173/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Av. Henrique Valadares, 28 - 18º andar  
CEP 20231 030 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: (21) 3224-1002 / (21) 3224-1003 / Fax.: (21) 3224-1018

Nota Técnica Nº: **PB\_NT\_GAPRE-GDEOC\_000173\_2018**  
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**  
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:**

OFÍCIO Nº 420/2018/GM-MME

**ASSUNTO:**

Ministério de Minas e Energia – MME. Requerimento de Informação nº 3603/2018. Oleoduto SÃO PAULO - BRASILIA - OSBRA. Resposta.

**DESCRIÇÃO:**

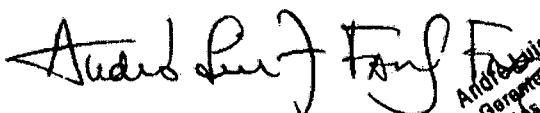
Por meio do Ofício em referência, o Ministério de Minas e Energia – MME encaminha o Requerimento de Informação nº 3603/2018 de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Diego Garcia (PODE-PR), solicitando esclarecimentos sobre o funcionamento do oleoduto São Paulo – Brasília - OSBRA, da Petrobras.

Nesse sentido, a Diretoria Executiva de Refino e Gás Natural – DRGN encaminhou documentos e informações, que suportam resposta à solicitação classificando as informações como públicas.

**PROVIDÊNCIA SOLICITADA:**

Encaminhar, caso de acordo, a resposta apresentada Diretoria Executiva de Refino e Gás Natural – DRGN ao OFÍCIO Nº 420/2018/GM-MME.

Atenciosamente,



André Luis Fares Francis  
Gerente de Demandas de  
Órgãos de Controle - GAPRE  
Matrícula:991.663-2

ANDRÉ LUIS FARES FRANCIS  
Gerente de Demandas de Órgãos de Controle  
Gabinete da Presidência.

**ANEXOS:**

PB\_RD\_PB\_DM\_PB\_OF\_MME-GM\_00000420\_2018\_L000001\_2017\_001817\_2018.DOC

PB\_RD\_PB\_DM\_PB\_OF\_MME-GM\_00000420\_2018\_L000002\_2017\_001818\_2018.DOC

PB\_RD\_PB\_DM\_PB\_OF\_MME-GM\_00000420\_2018\_L000003\_2017\_001819\_2018.DOC

Nota Técnica Nº: **PB\_NT\_GAPRE-GDEOC\_000173\_2018**  
Gerência Emissora: **GAPRE/GDEOC**  
Destinatário: **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**PB\_RD\_PB\_DM\_PB\_OF\_MME-GM\_00000420\_2018\_L000004\_2017\_001820\_2018.DOC**

**PB\_RD\_PB\_DM\_PB\_OF\_MME-GM\_00000420\_2018\_L000005\_2017\_001821\_2018.DOC**

Resposta ao Item: 1

Resumo do Item: 1. Referindo-se ao OFICIO 1ª SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3603, de 2018, de autoria do Deputado - Diego Garcia (PODE-PR), que solicita informações sobre o funcionamento do oleoduto SÃO PAULO - BRASÍLIA (OSBRA), da Petrobras. Solicita saber quanto à sua capacidade de transporte e procedimentos de funcionamento.

**Resposta:**

O OSBRA (Poliduto São Paulo - Brasília) é o canal de distribuição dutoviário da PETROBRAS responsável pelo suprimento de combustíveis de parte do interior paulista, Triângulo Mineiro e parte relevante da região Centro-Oeste.

Com uma extensão de 964 km, atravessa 40 municípios em 3 Estados e o Distrito Federal, ligando a Refinaria de Paulínia (REPLAN) à Capital Federal, entregando produtos nos Terminais de Ribeirão Preto-SP, Uberaba-MG, Uberlândia-MG, Senador Canedo-GO e Brasília-DF.

O poliduto OSBRA e seus terminais associados são operados pela TRANSPETRO, subsidiária integral da PETROBRAS.

Quanto à capacidade e funcionamento, informamos que o duto possui uma capacidade operacional de transportar 734.400 m<sup>3</sup> por mês e movimenta Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina produzidos na refinaria de Paulínia (REPLAN) sendo este volume mensal entregue nos terminais de Ribeirão Preto-SP, Uberaba-MG, Uberlândia-MG, Senador Canedo-GO e Brasília-DF, conforme as demandas destes locais.

**Natureza das informações quanto ao sigilo: Pública**

**Resposta ao Item: 2**

Resumo do Item: 2. Referindo-se ao OFICIO 1ª SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3603, de 2018, de autoria do Deputado - Diego Garcia (PODE-PR), que solicita informações sobre o funcionamento do oleoduto SÃO PAULO - BRASÍLIA (OSBRA), da Petrobras. Solicita saber quais os produtos transportados e como isso é feito.

**Resposta:**

São transportados os produtos Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina, produzidos na REPLAN, pelo poliduto OSBRA para terminais onde são armazenados. Nestes terminais há a venda e entrega às companhias distribuidoras, que são as empresas responsáveis pela distribuição dos combustíveis para os postos de abastecimento.

**Natureza das informações quanto ao sigilo:****Publica**

Resposta ao Item: 3

Resumo do Item: 3. Referindo-se ao OFICIO 1º SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3603, de 2018, de autoria do Deputado - Diego Garcia (PODE-PR), que solicita informações sobre o funcionamento do oleoduto SÃO PAULO - BRASILIA (OSBRA), da Petrobras. Solicita saber qual o ponto de chegada em Brasília e como se dá o armazenamento e a distribuição dos produtos.

**Resposta:**

O ponto de chegada do poliduto OSBRA no Distrito Federal se dá no Terminal da PETROBRAS em Brasília, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - Trecho 10 - Lote 1. O Terminal de Brasília conta com tanques de armazenamento de Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina. Neste terminal há a venda e entrega às companhias distribuidoras através de ramais dutoviários. As empresas de distribuidoras são responsáveis pela distribuição dos combustíveis para os postos de abastecimento.

**Natureza das informações quanto ao sigilo: Pública**

Resposta à Demanda Nº:

Gerência Emissora:

Documento de Referência:

PB\_RD\_PB\_DM\_PB\_OF\_MME-GM\_00000420\_2018\_L000003\_2017\_001819\_2018

GIA-RGN/OC

PB\_DM\_PB\_OF\_MME-GM\_00000420\_2018\_L000003\_2017



**Resposta ao Item: 4**

Resumo do Item: 4. Referindo-se ao OFICIO 1ª SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3603, de 2018, de autoria do Deputado - Diego Garcia (PODE-PR), que solicita informações sobre o funcionamento do oleoduto SÃO PAULO - BRASILIA (OSBRA), da Petrobras. Solicita saber mais especificamente sobre os 4 ramais de distribuição, se o ramal desse duto que atende o Aeroporto de Brasília, denominado de “ramal QAV”, realmente transporta querosene de aviação para o local e, caso contrária, por que não o faz.

**Resposta:**

Quanto ao “ramal de QAV” que interliga o Terminal da PETROBRAS em Brasília ao Aeroporto Internacional de Brasília informamos que este se encontra inoperante uma vez que tanto o poliduto OSBRA como o Terminal em Brasília não transportam QAV por questões técnicas.

**Natureza das informações quanto ao sigilo:**

Publica

**Resposta ao Item: 5**

Resumo do Item: 5. Referindo-se ao OFICIO 1ª SECRETARIA/RI/E/Nº2294, de 25/06/2018, relativo ao Requerimento de Informação nº 3603, de 2018, de autoria do Deputado - Diego Garcia (PODE-PR), que solicita informações sobre o funcionamento do oleoduto SÃO PAULO - BRASILIA (OSBRA), da Petrobras. Solicita saber como se dá o abastecimento do Aeroporto de Brasilia em relação à Diesel e QAV.

**Resposta:**

O abastecimento do Aeroporto Internacional de Brasília é de responsabilidade das companhias distribuidoras que operam neste aeroporto. Estas distribuidoras são livres para adquirirem o combustível QAV nas refinarias ou de importadores, e são as responsáveis pelo transporte do produto de sua origem até o aeroporto onde é comercializado. Atualmente, o QAV chega pelo modal rodoviário, majoritariamente sendo sua origem da refinaria Gabriel Passos – REGAP (MG).

**Natureza das informações quanto ao sigilo:****Publica**



Rio de Janeiro , 24 de julho de 2018

GAPRE 0207/2018

Ilmo. Sr.  
**JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO**  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério de Minas e Energia  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar, sala 810  
70065-900 – Brasília – DF

**Assunto: Ministério de Minas e Energia - MME. Requerimento de Informação nº 3603/2018. OSBRA. Deputado Federal Diego Garcia (PODE-PR).**

**Referência: Ofício nº 420/2018/GM-MME - Memorando nº 99/2018/DCDP/SPG.**

Prezado Senhor,

Referimo-nos ao Memorando nº 99/2018/DCDP/SPG, por intermédio do qual foi solicitada a complementação de resposta encaminhada pela Companhia ao Requerimento de Informação nº 3603/2018, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Diego Garcia (PODE-PR), que requereu informações sobre o funcionamento do Oleoduto São Paulo-Brasília (OSBRA), da Petrobras.

Nesse sentido, em complemento à Carta GAPRE 185/2018, vimos pela presente encaminhar a Nota Técnica GAPRE/GDEOC 000195/2018 (anexa), a qual contempla informações que atendem ao Memorando em referência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

Atenciosamente

**Alexandre Luis Braga Penteado**  
p/ Chefe do Gabinete da Presidência

**Anexo(s): Nota Técnica GAPRE/GDEOC 000195/2018**



Nota Técnica Nº: PB\_NT\_GAPRE-GDEOC\_000195\_2018  
Gerência Emissora: GAPRE/GDEOC  
Destinatário: CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:**

Ofício nº 420/2018/GM-MME  
Memorando nº 99/2018/DCDP/SPG

**ASSUNTO:**

Ministério de Minas e Energia – MME. Requerimento de Informação nº 3603/2018. Oleoduto SÃO PAULO - BRASILIA – OSBRA. Complemento de Resposta.

**Descrição:**

Por meio do Memorando nº 99/2018/DCDP/SPG o Ministério de Minas e Energia – MME solicita a complementação da resposta encaminhada pela Companhia ao Requerimento de Informação nº 3603/2018, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal Diego Garcia (PODE-PR), que solicitou esclarecimentos sobre o funcionamento do oleoduto São Paulo – Brasília (OSBRA).

Nesse sentido, em complemento à Carta GAPRE 185/2018, a Diretoria Executiva de Refino e Gás Natural – DRGN encaminhou as seguintes informações, que suportam resposta à solicitação, classificando as informações como públicas e solicitando que as respostas aos itens 4 e 5 passem a ser as seguintes:

"Item 4

*Quanto ao 'ramal de QAV' que interliga o Terminal da PETROBRAS em Brasília ao Aeroporto Internacional de Brasília, informamos que este se encontra inoperante uma vez que tanto o poliduto OSBRA como o Terminal em Brasília não transportam QAV por questões técnicas.*

*As dificuldades técnicas que impossibilitam a movimentação de QAV pelo oleoduto OSBRA e o Terminal de Brasília estão relacionadas à degradação de qualidade do QAV durante o transporte do produto no oleoduto OSBRA. O produto QAV possui especificações de qualidade rigorosas que uma vez não atendidas resultam na impossibilidade de venda do mesmo.*

*O oleoduto OSBRA devido a sua extensão e por movimentar outros produtos como Diesel e gasolina, pode causar contaminação do QAV o que inviabilizaria o atendimento destes requisitos de qualidade, impossibilitando a venda do produto.*

*Item 5*

*O abastecimento do Aeroporto Internacional de Brasília é de responsabilidade das companhias distribuidoras que operam nesse aeroporto. Estas distribuidoras são livres para*

Nota Técnica Nº: PB\_NT\_GAPRE-GDEOC\_000195\_2018  
Gerência Emissora: GAPRE/GDEOC  
Destinatário: CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

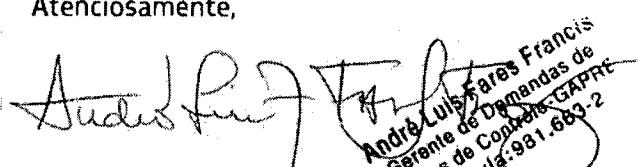
*adquirirem o combustível QAV nas refinarias ou de importadores e são as responsáveis pelo transporte do produto de sua origem até o aeroporto onde é comercializado. Atualmente o QAV chega pelo modal rodoviário, majoritariamente sendo sua origem a Refinaria Gabriel Passos – REGAP (MG).*

*Assim como o QAV, o suprimento de Diesel ao Aeroporto Internacional de Brasília também é de responsabilidade das companhias distribuidoras. A PETROBRAS produz e transporta o diesel até o Terminal de Brasília, onde o mesmo é vendido e entregue às bases das empresas distribuidoras, que por sua vez fazem a venda e o transporte do produto aos consumidores, inclusive neste caso o Aeroporto de Internacional de Brasília.”*

**PROVIDÊNCIA SOLICITADA:**

Encaminhar, caso de acordo, a complementação de resposta apresentada pela Diretoria Executiva de Refino e Gás Natural – DRGN ao Ofício nº 420/2018/GM-MME, complementado pelo Memorando nº 99/2018/DCDP/SPG.

Atenciosamente,



André Luis Fares Francis  
Gerente de Demandas de  
Órgãos de Controle - GAPRE  
Matrícula: 981.669-2

ANDRÉ LUIS FARES FRANCIS  
Gerente de Demandas de Órgãos de Controle  
Gabinete da Presidência.

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 2294 /18

Brasília, 25 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**MOREIRA FRANCO**  
Ministro de Estado de Minas e Energia

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,



Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

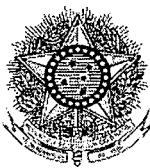
PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3572/2018	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 3573/2018	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 3577/2018	Vitor Valim
Requerimento de Informação nº 3582/2018	Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 3583/2018	Rogério Rosso
Requerimento de Informação nº 3584/2018	Erika Kokay
Requerimento de Informação nº 3585/2018	Betinho Gomes
Requerimento de Informação nº 3600/2018	Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 3603/2018	Diego Garcia

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado JACOBO  
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.  
/LMR



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/I/nº 2424 /18

Brasília, 27 de julho de 2018.

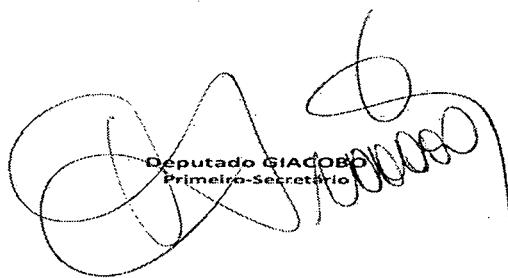
Exmo. Senhor Deputado  
DIEGO GARCIA  
Gabinete 745 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 164/2018-GM/MME, 27 de julho de 2018, do Ministério de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.603/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,



Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

RECEBI NESTA DATA A PRESENTE DOCUMENTAÇÃO. EM 20/07/18
Nome por extenso e legível: <b>DINGIA</b>
Ponto: 204029



Documento: 7010 - 1/1 MR